

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE JARDIM - MS.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 7.703 (SETE MIL, SETECENTOS E TRÊS).

FEITA EM DATA DE 11 DE AGOSTO DE 1.987, DO IMÓVEL SEGUINTE:

Lote de terreno urbano determinado pelo número 06 (SEIS), da quadra nº 04 (QUATRO), medindo o dito lote 14,45 x 24,00 metros (QUATORZE METROS E QUARENTA E CINCO CENTÍMETROS DE FRENTE POR VINTE E QUATRO METROS DA FRENTE AOS FUNDOS), ou sejam 346,80 m2 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS METROS QUADRADOS E OITENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), situado no loteamento "RESIDENCIAL ITAMARATY", nesta cidade de Jardim-MS, sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: FRENTE: Rua Projetada; atualmente denominada Rua Eça de Queiróz; LADO DIREITO: com o lote nº 05; LADO ESQUERDO: com a Rua Carlos Drumond de Andrade e FUNDOS: com fração do lote nº 09. Localizado do lado PAR de numeração.

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 5.546, Livro 62, Ficha 001/7007, em data de 30/12/1983, Nesta Comarca de Jardim - MS.

EU, [assinatura], Aux. Judiciário o datilografei. - EU, [assinatura], Oficial o subscrevo.

TRANSMITENTE: OLGA TERRAZAS MENDES, brasileiro, viúva, do lar, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, a Rua Carandazal, nº 49, Coohafama, portadora da C.I. RG 09654371-2 e CIO nº 006.468.141-688-

ADQUIRENTE: HILDEBRANDO MENEZES ALMEIDA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, vendedor, residente e domiciliado nesta cidade de Jardim-MS, a Avenida Duque de Caxias 459, portador da C.I. RG 113.671-SSP/MT e inscrito no CPF sob o número 139.711.661-72.

TÍTULO: COMPRA: Conforme Escritura Pública de compra e venda, lavrada pelo Tabelião do 1º Ofício desta Comarca, Edmilson Brum Escobar, no Livro nº 90, fls. 141, em data de 24/07/1.987.

VALOR: Cz\$ 1.000,00 (UM MIL CRUZADOS). CONDIÇÕES: Responde pela evicção de direito. Em relação ao que determina a Lei 7.433/85, declararam as partes contratantes, sob as penas da Lei, que estão de acordo com a escritura, nos termos em que foi redigida, responsabilizando-se por quaisquer dívidas ou ônus reais, fiscais e pessoais.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Guia de ITBI DAR nº 0141127, recolhida a importância de Cz\$140,00 para a Exatoria Estadual de Jardim - MS., demais documentos exigidos pelo § 2º da Lei 7.433/85, constantes na escritura. Encargamento: Cz\$ 155,00

EU, [assinatura], Aux. Judiciário o datilografei. - EU, [assinatura], Oficial o subscrevo.

AV. 2 - 7.703: Feito em data de 17 de fevereiro de 1.989, Protocolo nº 20.385; Faço a presente para constar que conforme Habite-se fornecido pela Prefeitura Municipal desta cidade de Jardim-MS, datado de 10/03/1988, devidamente assinado pelo Engº José Vicente de Sanctis Pires, Prefeito Municipal, foi construído no imóvel objeto da presente matrícula um prédio residencial edificado em alvenaria, com uma área construída de 68,00 m2 (sessenta e oito metros quadrados), concluída em data de 1988, vistoriada pelo serviço de fiscalização do DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO da Prefeitura Municipal de Jardim-MS, julgada dentro dos padrões e de acordo com as exigências da LEI MUNICIPAL Nº 225/67 (Código de Postura Municipal), de propriedade do Sr. Hildebrando Menezes Almeida. O requerente declara, sob as penas da Lei, que o imóvel objeto da presente, enquadra-se nas condições estabelecidas no Decreto Lei nº 1976/82, cujo Habite-se fica arquivado neste CRI;

EU, [assinatura], Aux. Judiciário o datilografei. - EU, [assinatura], (Dinah Brum Escobar) - 2ª Substituta o subscrevo.

continua no verso...

PÉRICLES BRUM ESCOBAR OFICIAL SUBSTITUTO

EDMILSON BRUM ESCOBAR OFICIAL

===001===

VERSO

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

R.3- 7.703

PROTOCOLO Nº 22.672

EM 21 DE AGOSTO DE 1990.

Um prédio residencial, edificado em alvenaria, com uma área construída de 68,00 m² e respectivo lote de terreno urbano determinado pelo número 06(SEIS), da quadra número 04(QUATRO), medindo o dito lote 14,45 x 24,00 metros(QUATORZE METROS E QUARENTA E CINCO CENTÍMETROS DE FRENTE POR VINTE E QUATRO DITOS DA FRENTE AOS FUNDOS), ou sejam 346,80 m²(TREZENTOS E QUARENTA E SEIS METROS QUADRADOS E OITENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), situado no loteamento "RESIDENCIAL ITAMARATY", nesta cidade de Jardim-MS, com as seguintes confrontações: FRENTE, para a Rua Eça de Queiróz - lado PAR de numeração; LADO DIREITO, com o lote nº 05; LADO ESQUERDO, com a Rua Carlos Drumond de Andrade e FUNDOS, com fração do lote nº 09.

TRANSMITENTE: HILDEBRANDO MENEZES ALMEIDA, brasileiro, solteiro, maior capaz, vendedor, residente e domiciliado a Avenida Duque de Caxias, nº 459, nesta cidade de Jardim-MS, portador da C.I.RG 113.671-SSP/MT e inscrito no CPF sob o número 139.711.661-72.

ADQUIRENTE: ORIDES RAMOS, brasileiro, comerciante, casado com EVA MARIA DOFINGER RAMOS, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, após a Lei 6.515/77, residente e domiciliado à Rua Cel. Juvêncio, s/nº, centro, nesta cidade de Jardim-MS, portador da C.I.RG 46.789-SSP/MT e inscrito no CPF sob o número 105.246.141-72.

TÍTULO: COMPRA: Conforme Escritura Pública de compra e venda, lavrada pelo Tabelião Substituto do 1º Ofício desta Comarca, Péricles Brum Escobar, no Livro nº 102, fls. 79/80, em data de 21/08/1990.

VALOR: Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

CONDIÇÕES: Respondem pela evicção de direito. Em relação ao que determina a Lei 7.433/85, declararam as partes contratantes sob as penas da Lei que estão de acordo com a presente escritura nos termos em que foi redigida, responsabilizando-se por quaisquer dívidas ou ônus reais, -/ fiscais e pessoais.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Guia de ITBI DAM nº 31392, recolhida a importância de Cr\$ 7.620,00 para a Prefeitura Municipal desta cidade de Jardim-MS. Demais documentos exigidos pelo § 2º da Lei 7.433/85 constante na escritura pública. Emolumentos: Cr\$ 500,00.

EU, Orides Ramos, Aux. Judiciário o datilografel

EU, Péricles Brum Escobar, Péricles Brum Escobar, Oficial Substituto o subscrovo.

R.4- 7.703 PROTOCOLO Nº 30.006 EM 20 DE SETEMBRO DE 1.995.

TRANSMITENTE: ORIDES RAMOS e sua esposa EVA MARIA DOFINGER RAMOS, brasileiros, comerciantes, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, após a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados a Rua Cel. Juvêncio, s/nº, Centro, nesta cidade de Jardim-MS., portadores de C.I.RG nº 000809975-SSP/MS expedida em 04-09-1992 e RG nº 119.679-SSP/MS expedida em 10-07-1981 e inscritos em conjunto no CPF sob o número 105.246.141-72.

ADQUIRENTES: OSMAR CARBONARO e sua esposa ELI BRUM DE MATTOS CARBONARO brasileiros, ele agricultor, ela professora, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, após a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Município de Guia Lopes da Laguna-MS., portadores de C.I.RG nº 344.123-SSP/MS expedida em 26-03-1985 e RG nº 000258748-SSP/MS expedida em 22-11-1991 e inscritos no CPF sob o número 368.215.861-87 e CPF 312.663.551-20.

TÍTULO: COMPRA: Conforme Escritura Pública de compra e venda, com pacto adjecto de hipoteca, lavrada pelo Tabelião do 1º Ofício desta Comarca, Edmilson Brum Escobar, no Livro nº 119, fls. 17/18vº, em data de 14/09/1.995.

VALOR: R\$ 4.917,02 (quatro mil, novecentos e dezessete reais e dois centavos).

CONDIÇÕES: Respondem pela evicção de direito. Em relação ao que determina a Lei 7.433/85, declararam as partes contratantes sob as penas da Lei que estão de acordo com a presente escritura nos termos em que foi redigida responsabilizando-se por quaisquer dívidas ou onus reais, fiscais e pessoais.

continua na ficha 002

7.703

002

MATRÍCULA

FICHA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE JARDIM - MS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

PÉRICLES BRUM ESCOBAR
OFICIAL SUBSTITUTO

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Guia de ITBI DAM nº 24192, recolhida a importância de R\$ 98,34 para a Prefeitura Municipal desta cidade de Jardim-MS. Demais documentos exigidos pelo § 2º da Lei 7.433/85 constante na escritura pública. Emolumentos: R\$ 49,17.

EU, Pericles Brum Escobar, Aux. Judiciário o datilografei.-
EU, Edmilson Brum Escobar, Oficial o subscrevo.-
R.6 7.703 PROTOCOLO Nº 30.007 EM 20 DE SETEMBRO DE 1.995.

DEVEDORES: OSMAR CARBONARO e sua esposa ELI BRUM DE MATTOS CARBONARO, já qualificados no R.4 desta matrícula.

CREDORES: ORIDES RAMOS e sua esposa EVA MARIA DOFINGER RAMOS, já qualificados no R.4 desta matrícula.

TÍTULO: PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS: Conforme Escritura Pública de compra e venda, com Pacto Adjetivo de Hipoteca, lavrada pelo Tabelião do 1º Ofício desta Comarca, -/ Edmilson Brum Escobar, no Livro nº 119, fls. 17/18vº, em data de 14/09/1.995.

VALOR E OBJETO DA DÍVIDA: R\$ 4.917,02 (quatro mil, novecentos e dezessete reais e dois centavos), representados por 50 (cinquenta) Vacas de 03 (três) à 08 (oito) anos de idade, mestiçagem neloradas, pelagem branca, bem desenvolvidas, e nutridas, boas para criar ou comercializar, sa dias e sem defeitos físicos algum.

VENCIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO: mês de Setembro de 1.998, pelo prazo de 03 (três) anos consecutivos, com rendas anuais de 25% (vinte e cinco) por cento ao ano, que serão pagos em bezerros machos de 01 ano de idade, mestiçagem nelorados, pelagem branca, bem desenvolvidos e nutridos bons para criar ou comercializar, sadios e sem defeitos físicos algum, e deverão serem entregues no Município de Guia Lopes da Laguna-MS., su jeitando-se ao aparte pelo Credor da seguinte forma: 1ª Renda: Em Setembro de 1996 - 12,5 (doze e meio) bezerros machos de 01 ano de idade; 2ª Renda: Em Setembro de 1997 - 12,5 (doze e meio) bezerros machos de 01 ano de idade; 3ª e Última Renda: Em Setembro de 1998 - 12,5 (doze e meio) bezerros machos de 01 ano de idade, juntamente com as 50 (cinquenta) Vacas de 03 à 08 anos de idade, acima mencionadas.

CONDIÇÕES: As demais constantes na escritura pública que fica por cópia arquivada neste CRI. Emolumentos: R\$ 49,17.

EU, Pericles Brum Escobar, Aux. Judiciário o datilografei.-
EU, Edmilson Brum Escobar, Oficial o subscrevo.-

AV. 7.703: Feito em data de 14 de Agosto de 1.998, Protocolo numero: 51.854: Faço a presente para constar que conforme Escritura Pública de Quitação, lavrada pelo Tabelião de Guia Lopes da Laguna-MS, Ivan Fernandes Feres, no Livro nº 82-N, fls. 175, em data de 12-08-1998, fica CANCELADA a Inscrição Hipotecária, referente a 50 (cinquenta) Vacas, de 03 a 08 anos de idade, objeto do R.5 desta matrícula. Cujas Escrituras ficam arquivadas neste CRI. Emolumentos: R\$ 14,97.

EU, Pericles Brum Escobar, Aux. Judiciário o datilografei.-
EU, Edmilson Brum Escobar, Oficial o subscrevo.-

AV. 7.703: Protocolo numero 52.556 em data de 07/06/2011: Faço a presente averbação para constar que conforme Certidão Informativa, fornecida pela Prefeitura Municipal de Jardim - MS, Protocolada sob o nº. 00.209/2011, datada de 07 de Junho de 2011, devidamente assinada pelo Gerente de Arrecadação - Adão Geraldo Grubert, o imóvel objeto da presente Matrícula, encontra-se de FRENTE, PARA A RUA AUREA DE ALMEIDA FREITAS - LADO ÍMPAR DE NUMERAÇÃO, ESQUINA COM A RUA MIGUEL RUMAN NETO. Cujas Certidão fica por cópia arquivada neste SRI, juntamente com o requerimento do proprietário. Emolumentos: R\$ 34,00; Funjecc 10%: R\$ 3,40; Funjecc 3%: R\$ 1,02. FEITO EM DATA DE 09/06/2011.

EU, Duciane de Paula, Aux. Judiciário o digitei.
EU, Edmilson Brum Escobar, Oficial o subscrevo.

CONTINUA NO VERSO...

EDMILSON BRUM ESCOBAR
OFICIAL

MATRÍCULA R.8- 7.703

VERSO FICHA ===002===

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS COMARCA DE JARDIM-MS LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

PÉRICLES BRUM ESCOBAR OFICIAL SUBSTITUTO

FDMILSON NOGUEIRA ESCOBAR OFICIAL SUBSTITUTO

EDMILSON BRUM ESCOBAR OFICIAL

R.8- 7.703

PROTOCOLO Nº 52.712

EM DATA DE 01/07/2011

Prédio Residencial edificado em Alvenaria com área construída de 68,00 m² e respectivo Lote de terreno urbano número 06 (SEIS), da quadra número 04 (QUATRO), medindo dito lote 14,45 x 24,00 metros (quatorze metros e quarenta e cinco centímetros de frente por vinte e quatro metros da frente aos fundos), ou seja, 346,80 m² (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS METROS QUADRADOS E OITENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), situado no Loteamento denominado "RESIDENCIAL ITAMARATY", nesta cidade de Jardim - MS, com as seguintes CONFRONTAÇÕES: FRENTE: para a Rua Aurea de Almeida Freitas - Lado ÍMPAR de numeração, esquina com a Rua Miguel Ruman Neto; LADO DIREITO: com o lote nº 05; LADO ESQUERDO: Rua Miguel Ruman Neto e FUNDOS: com fração do lote nº. 09.

TRANSMITENTES: OSMAR CARBONARO, agricultor, portador da C.I.RG nº. 344.123-SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº. 368.215.861-87 e sua esposa ELI BRUM DE MATTOS CARBONARO, professora, portadora da C.I.RG nº. 000258748-SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº. 312.663.551-20, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, posterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Aurea de Almeida Freitas, nº. 71, Residencial Itamaraty, nesta cidade de Jardim - MS.

ADQUIRENTES: EVA MARIA FERREIRA MONTEZANO, empresária, portadora da C.I.RG nº. 001.163.991-SEJSP/MS e inscrita no CPF sob o nº. 873.610.271-72 e seu esposo JAIR PIRES, vendedor autônomo, portador da C.I.RG nº. 000543619-SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº. 528.121.891-34, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, posterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua José Lins do Rego, nº. 81, nesta cidade de Jardim-MS.

TÍTULO: COMPRA: Conforme Instrumento Particular de venda e compra de bem imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, com força de escritura pública, legalmente constituído na forma do Artigo 23, combinado com o Artigo 38, ambos da Lei número 9.514, de 20/11/1997, nº 000642274-8, firmado entre as partes em data de 27/06/2011.

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais); Recursos próprios: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CONDIÇÕES: Respondem pela evicção de direito.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Guia de IPTU DAM nº. 05406350, recolhida a importância de R\$ 1.150,00 para a Prefeitura Municipal de Jardim - MS. Demais documentos exigidos pelo § 2º da Lei nº 7433/85 e a escritura pública. Emolumentos: R\$ 1.353,00; Funjecc 10%: R\$ 135,30; Funjecc 3%: R\$ 40,59; Funades: R\$ 15,89. FEITO EM DATA DE 07/07/2011.

EU, [Assinatura], Aux. Judiciário o digitei.

EU, [Assinatura], Oficial o subscrevo.

/=

R.9- 7.703

PROTOCOLO Nº 52.712

EM DATA DE 01/07/2011

DEVEDORES: EVA MARIA FERREIRA MONTEZANO e seu esposo JAIR PIRES, já qualificados no R.8 desta matrícula.

CREDORA: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA - pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.568.821/0001-22.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular de venda e compra de bem imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, com força de escritura pública, legalmente constituído na forma do Artigo 23, combinado com o Artigo 38, ambos da Lei número 9.514, de 20/11/1997, nº 000642274-8, firmado entre as partes em data de 27/06/2011.

VALOR DO SALDO DEVEDOR: R\$ 79.717,24 (setenta e nove mil setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO DE REEMBOLSO: 41 (quarenta e um) meses.

CONTINUA NA FICHA 003...

MATRÍCULA

FICHA

CONDIÇÕES: As demais constantes no contrato, que fica por cópia arquivada neste SRI e fará parte integrante do presente. Emolumentos: R\$ 902,00; Funjecc: R\$ 90,20; Funjecc 3%: R\$ 27,06; Funadep: R\$ 15,89. FEITO EM DATA DE 07/07/2011.

EU, [Assinatura], Aux. Judiciário o digitei.

EU, [Assinatura], Oficial o subscrevo.

/=
Av.10-7.703: Protocolo nº. 59.560 em 13/08/2.014: Faço a presente averbação para constar que conforme Requerimento da M.L GOMES Advogados Associados, datado de 24/07/2014, devidamente assinado por Ana Lidia Olivieri de Oliveira Maia - OAB/MS 9.278, com a devida firma reconhecida, a Consolidação de Propriedade, nos termos do parágrafo 7º do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97, e comprovação do pagamento do ITBI nº 12142246, arquivados, proceda-se a esta averbação para CONSOLIDAR A PLENA PROPRIEDADE do imóvel acima matriculado em favor do BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LYDA, acima qualificada, em razão da não purgação da mora dentro do prazo pelos devedores fiduciários; ficando cancelado o R.9 acima e o imóvel acima matriculado livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus. Emolumentos: R\$ 44,00. Funjecc 10%: R\$ 4,40. Funjecc 3%: R\$ 1,32. Funadep 6%: R\$ 2,64. Funde-PGE 4%: R\$ 1,76. FEITO EM 20/08/2.014. SELO DIGITAL Nº AHZ 67909-490. Utilizado com fulcro no § 1º Inciso IV, alínea "d" do Art. 23 do Provimento nº 14/2005.

EU, [Assinatura], Aux. Judiciário o digitei.

EU, [Assinatura], Oficial o subscrevo.

/=
Av.11-7.703: Protocolo número 59.918 em 02/10/2.014: Faço a presente averbação para constar que conforme Mandado de Intimação Liminar, extraído dos Autos nº 0801345-31.2014.8.12.0013, Mandado nº 013.2014/005722-5, Ação de Procedimento Ordinário, expedida pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Jardim-MS, Luiz Alberto de Moura Filho, fica CANCELADA a CONSOLIDADAÇÃO DE PROPRIEDADE, objeto do Av.10 desta matrícula, voltando o imóvel objeto da presente matrícula a pertencer EVA MARIA FERREIRA MONTEZANO e seu esposo JAIR PIRES. Ficando desta maneira as partes cientes da demanda judicial. Cujo Mandado fica arquivado neste SRI. Emolumentos: Isentos, nos Termos do Art. 16 da Lei 3.003/2005. FEITO EM DATA DE 07/10/2.014. SELO DIGITAL Nº AIH 24913-409. Utilizado com fulcro no § 1º Inciso IV, alínea "d" Art. 23 do Provimento nº 14/2005.

EU, [Assinatura], Aux. Judiciário o digitei.

EU, [Assinatura], Oficial o subscrevo.

/=
Av.12-7.703. Em 20/12/2023. Prenotação nº 77.829 em 05/12/2023. Promove-se esta averbação, para constar o CANCELAMENTO da Av.11 desta matrícula, mantendo-se a consolidação da propriedade a favor da Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, nos termos da Av.10 desta matrícula, conforme Ofício nº 0801345-31.2014.8.12.0013-000002/CPE, expedido em 30/11/2023, devidamente assinada pela MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Jardim/MS, Melyna Machado Mescouto Fialho, de uma ação de Procedimento Comum Cível - Nulidade, em que figuram como requerente: Eva Maria Ferreira Montezano e outo, Requerido: Bradesco Administradora de Consórcio Ltda. Ofício e demais documentos ficam arquivados neste SRI. Emolumentos: R\$ 44,00. Funjecc 10%: R\$ 4,40. Funadep 6%: R\$ 2,64. Funde-PGE 4%: R\$ 1,76. ISSQN 5%: R\$ 2,20. FEADMP/MS 10%: R\$ 4,40. Funjecc 5%: R\$ 2,20. Selo: R\$ 1,50. SELO DIGITAL Nº AJI49841-656-NOR. (Este selo poderá ser consultado na página do TJMS na internet, como forma de autenticação do ato praticado). EU, [Assinatura], Oficial a subscrevo.